



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 134/2017-CGJ

Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Processo Administrativo nº 8509657-32.2017.8.06.0000/CGJCE

Assunto: Extravio de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio dos Selos de Autenticação: AE2374551 à AE2374850, e de Certidão: AC4280651 à AC4280750, conforme documentos de p. 2, 6 e 23, nos termos da INFORMAÇÃO Nº 825/2017 – INSP/CGJCE (p. 31/32) .

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

OBJETO PN704714315BR - Fale com os Correios - Confirmação do recebimento da manifestação: 68728261

Carlos Henrique Beserra de Moraes
Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2017 16:09
Para: Romulo Pinheiro Ribeiro

Rômulo, boa tarde

Segue para encaminhamento á SEAD registro de ocorrência aberta nos Correios acerca de objeto PN704714315BR contendo selos judiciais enviados à Secretaria Única da Coamrcia de Quixelô, porém não recebidos pelo destinatário até o momento.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Beserra de Moraes
Coordenador de Arrecadação
Secretaria de Finanças
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Tel.: (85) 3207.7612

De: Fcorreios@correios.com.br [Fcorreios@correios.com.br]
Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2017 15:55
Para: Carlos Henrique Beserra de Moraes
Assunto: Fale com os Correios - Confirmação do recebimento da manifestação: 68728261



Sua manifestação foi registrada com SUCESSO!

Caro(a) **FERMOJU - FUNDO ESPECIAL REAP E MODERN PODER JUDIC**

Agradecemos seu contato. Ele contribui para que continuemos aprimorando nossos serviços. Em breve, responderemos sua solicitação.

Por favor, anote o número do seu protocolo: **68728261**, referente ao objeto **PN704714315BR**

Dados de sua manifestação

Mensagem enviada por: **FERMOJU - FUNDO ESPECIAL REAP E MODERN PODER JUDIC**

Para: Correios

Data: Sexta-feira, 02/06/2017

O prazo para resposta às manifestações é de até 5 (cinco) dias úteis. Caso haja necessidade de análise mais detalhada do caso, o prazo para resposta poderá ser dilatado.

Atenciosamente, Central de Atendimento dos Correios

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la. Para mais informações e acompanhamento de sua manifestação, contate a Central de Atendimento dos Correios.

Caso necessite de um novo contato, registre uma nova manifestação, utilizando os seguintes canais:

Internet: www.correios.com.br

Fale com os Correios: [Clique aqui](#)

Central de Atendimento aos Clientes dos Correios

* 3003-0100 - Destinado a capitais, regiões metropolitanas e cidades sedes de DDD.

* 0800 725 0100 - Demais localidades brasileiras.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os Correios garantem o sigilo dos seus dados. Conheça nossa política de Privacidade <http://www.correios.com.br/politica/default.cfm>.

Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

CPA nº 8509657-32.2017.8.06.0000

Assunto: Extravio de correspondência

Interessado: Serviço de Malote

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Gerência de Arquivo, Protocolo e Malote, por receber comunicação que a correspondência enviada na Lista de Postagem da Secretaria de Administração (SEAD), nº do objeto PNJ7074714315BR, foi objeto de roubo, através de informação contida no e-mail de representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O Coordenador de Arrecadação da Secretaria de Finanças veio informar que na mencionada postagem constavam selos judiciais destinados à Secretaria Única da Comarca de Quixelô.

Ante o exposto, encaminho a Vossa Excelência o presente expediente, com o devido respeito, para as considerações e providências que entender necessárias.

É o que cumpre informar.

Fortaleza, 12 de junho de 2017.

WALTER CORREIA LIMA FILHO
Secretário Judiciário



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
FERMOJU**

DISTRIBUIÇÃO DE SELOS JUDICIAIS

Serventia: 117001- SECRETARIA DE VARA UNICA

Comarca: COMARCA DE QUIXELO

Solicitação: 70

Data Solicitação: 24/02/2017

SELOS DISTRIBUÍDOS

Selo: Autenticação

Quantidade: 300

Série Inicial: AE2374551

Série Final: AE2374850

Selo: Certidão

Quantidade: 100

Série Inicial: AC4280651

Série Final: AC4280750

Número do AR: PN704714315BR

Responsável pela Distribuição: 9443- CARLOS HENRIQUE BESERRA DE MORAES

Expedido em: 07/06/2017

Recebi em: ___/___/___ (matrícula e nome completo)

ATENÇÃO:

Registrar o Recebimento dos referidos selos no sistema de Controle de Selos Judiciais.